



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ – 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LÚIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

DECRETO 02/2017

TARRAFAS-CE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta feriado Municipal
No Município e dar outras
Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – ESTADO DO CEARÁ, Sr. Tertuliano
Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 01 de Março do corrente ano feriado municipal, em decorrência dos
festejos de carnaval.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal